



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1083/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADIAR** para o período de 03 a 13 de março de 2015, 11 (onze) dias de férias regulamentares ao servidor **DIEGO ALVES DE CARVALHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 276, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, ficando os 19 (dezenove) dias remanescentes para o período de 21 de julho a 08 de agosto de 2015, referentes ao exercício de 2014, conforme legislação vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de junho de 2014.

Assinatura manuscrita de Luís Francisco Ribeiro, escrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e elegante.

**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça em Exercício